

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 640/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2793762;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, referente ao triênio de 11/02/2008 a 09/02/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1212107

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 674/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2840693 e, ainda, o Atestado Médico de 30/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 30/05/2025 a 31/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211730

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 681/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2834977;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante o impedimento legal da titular ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 57234923/1, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1212156

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 669/2025 - DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2623451;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Funcional n.º55589961-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de fiscal titular e o servidor ELIZABETE MIRANDA DE ABREU, Id. Funcional n.º 8017773-1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 11/2025 – SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1211727

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.611.485/0001-07, com endereço na Av. Almirante Barroso, nº 3591, bairro Souza, CEP: 66613.710, Belém/PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 21/06/2025 e término em 21/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282880

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 2.108,00

Valor Total: R\$ 25.296,00 (Sendo o valor de R\$ 12.648,00, pertinente a 06 (seis) meses do exercício em curso e R\$ 12.648,00, a ser consignado no exercício de 2026.

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 17 de junho de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO

Associação Proativa do Pará

Protocolo: 1211882

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024– SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco. CEP: 66093-543, Belém/PA, e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01, sediada na Rua Boa Vista, nº 1350, bairro Boa Vista, Marituba/PA, CEP: 67.202-015.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 26/06/2025 e término em 26/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 296759

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.78 – Limpeza e Conservação

Valor Total: R\$ 26.196,24

Fonte: 01500000001-006360

01501000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 17 de junho de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HELOÍZA DA SILVA ANDRADE

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Protocolo: 1211894

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 689/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2845604 de 17.06.2025;